



Ata n.º 02/2014, de 26 de junho

**Assembleia Intermunicipal
da**

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência do Senhor José Artur Tavares Neves, Presidente da CM de Arouca e Secretário Senhor Vereador da CM de Vale de Cambra, António Alberto Almeida de Matos Gomes, e ainda com as presenças dos membros: Senhor Vereador da CM de Arouca, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Senhor Presidente da CM de Oliveira de Azeméis, Hermínio José Sobral Loureiro de Gonçalves, Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis, Gracinda da Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, António Ferreira Bastos, Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, Luís Miguel dos Santos Ferreira, Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, Luís Miguel Pereira de Oliveira, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Senhora Vereadora da CM de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Assistiram ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Santos Costa e a Senhora Drª Elizabete Cruz, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente pelas doze horas, passou-se de imediato à análise dos pontos da ordem do dia: -----

1 – Acordo de Colaboração para implantação de relvado sintético - Presente minuta de acordo de colaboração, tendo em vista a implementação do relvado sintético em S. João de Ver, Município de Santa Maria da Feira, a celebrar entre a AMTSM, o Município de Arouca e o Município de Santa Maria da Feira. -----



Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade a sua aprovação e remetê-lo para aprovação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal a Assembleia intermunicipal deliberou, por maioria, a sua aprovação, com um voto contra do Senhor Vereador António Ferreira Bastos, zero abstenções e onze votos a favor. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

2 – Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes com vista à realização de “Concurso Público Internacional para Aquisição de Apólices de Seguros” - Presente

minuta de Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, tendo em vista a aquisição de apólices de seguro, a iniciar em 2015, com duração de 24 meses e com possibilidade de renovação por mais 12 meses (2017), face à relevante garantia num retorno económico e financeiro pela contratação em conjunto de um número elevado de apólices, cujo desempenho deverá refletir níveis de eficiência e eficácia acrescidos e, ainda, substancial redução no índice de preços em relação à quantidade pretendida.-----

Constituem o agrupamento o Município de Santa Maria da Feira, o Município de Arouca, a Empresa Municipal Feira Viva e a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

O Município de Santa Maria da Feira será o representante do agrupamento, a quem competirá promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente, a elaboração das peças de concurso e publicação do anúncio, a prestação dos esclarecimentos que forem solicitados, a correção dos erros e colmatação das omissões apontadas ao caderno de encargos, a receção e análise das propostas. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo de 29 de maio, que deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo e remetê-la à Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram, por unanimidade, aprovar o referido documento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Compromissos Plurianuais – Presente Informação/Proposta nº 14/DAF/2014, de 6 de junho – Repartição Plurianual de Encargos, respeitante a procedimentos que estão a decorrer, na



sequência da deliberação do Conselho Diretivo de 29 de maio do corrente ano (Procedimento de Ajuste Direto-Regime Geral para “Aquisição de Serviços de Apoio Jurídico – modalidade de avença” e Procedimento de Ajuste Direto-Regime Geral para “Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas” – modalidade de avença) e a outros a iniciar brevemente (Procedimento de Ajuste Direto-Regime Geral para “Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria”, Procedimento de Ajuste Direto-Regime Geral para “Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica no CIAMTSM” e Procedimento de Ajuste Direto-Regime Geral para “Prestação de Serviços de Desratização das instalações do CIAMTSM”). -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade dar parecer favorável e remetê-lo para aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta nº 14/DAF/2014, de 6 de junho. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Revisão Orçamental – Presente Informação nº 25/DAF/2014, de 20 de junho – Revisão Orçamental número 2 de 2014, solicitando autorização para a realização da revisão, considerando as seguintes circunstâncias supervenientes:-----

- A cessão da Posição Contratual do Município de Oliveira de Azeméis à Indáqua Oliveira de Azeméis, S. A., a partir de 01 de março de 2014, no Contrato de Recolha de Águas Residuais com a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, implica que se proceda à constituição de uma rubrica orçamental de “Transferências de Capital – Empresas Privadas”; -
- Face à decisão do Tribunal Constitucional de 30 de maio, que considerou inconstitucional os cortes salariais da função pública, torna-se necessário reforçar as rubricas de despesas com o pessoal; -----
- Por força da Lei do Orçamento de Estado, Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se necessário reforçar a rubrica de impostos e taxas, devido ao aumento do imposto único de circulação. -----



Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprová-lo e remetê-lo para aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental número 2 de 2014. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. PERM – Presente os documentos de prestação de Contas da empresa PERM, EIM, remetidos a esta Associação via mail, no dia 07/05/2014. -----

O Senhor Presidente do Conselho Diretivo na passada terça-feira, dia 27 de Maio, esteve presente na Assembleia Geral da PERM, EIM, na sua qualidade de representante da AMTSM, onde foram votados os Documentos de Prestação de Contas de 2013 daquela empresa, tendo considerado estarem os mesmos em condições de merecerem voto favorável. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo de 29 de maio, que deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovação de contas de 2013 da PERM, EIM e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Outros Assuntos – Presente Informação/Proposta nº 18/DAF/2014, de 24 de junho - Designação de Fiscal Único Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – anos de 2014, 2015 e 2016.

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante (Assembleia Intermunicipal) designar o fiscal único da empresa, sob proposta do órgão executivo (Conselho Diretivo), propõe-se que seja designado como fiscal único “Ribeiro, Pires & Sousa – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua Damião de Góis, nº 389ª, FR. BA, 4050-227 Porto, com o NIF 502481641, representada por Rui Alberto Machado de Sousa, ROC n.º 668, CC 01935855, e seja designado como fiscal único suplente, Manuel Calvão Pires, ROC n.º 672, BI 01936672. -----

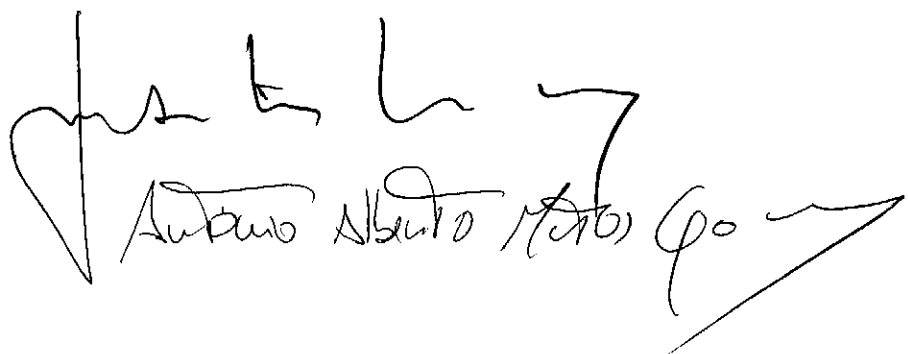
Esta proposta foi analisada em reunião do Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, propor a designação como fiscal único “Ribeiro, Pires & Sousa – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua Damião de Góis, nº 389ª, FR. BA, 4050-227 Porto, com o NIF 502481641, representada por Rui Alberto Machado de Sousa, ROC n.º 668, CC 01935855, e seja designado como fiscal único suplente, Manuel Calvão Pires, ROC n.º 672, CC 01936672, devendo esta proposta ser remetida, para aprovação, à Assembleia Intermunicipal, órgão com competência para esta tomada de decisão, nos termos da legislação em vigor. -----

Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram, por unanimidade designar como fiscal único “Ribeiro, Pires & Sousa – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua Damião de Góis, nº 389ª, FR. BA, 4050-227 Porto, com o NIF 502481641, representada por Rui Alberto Machado de Sousa, ROC n.º 668, CC 01935855, e seja designado como fiscal único suplente, Manuel Calvão Pires, ROC n.º 672, CC 01936672.-----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, a qual foi assinada pelos membros da Mesa. -----



Rui Alberto Machado de Sousa